

Lott

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2020

Dá nome à Rua Inominada localizada no Bairro Bela Vista.

JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - A Rua Inominada nº 04, localizada no Bairro Bela Vista, quarteirão formado pelas ruas Inominada nº 04, Inominada nº 08, Inominada nº 05 e Inominada nº 07, passará a denominar-se RUA LAURO MACHADO.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM _____

Joaquim Vandré Brasil Vieira - Presidente -

Registre-se e Publique-se

Cláudia Cristina Rodrigues Costa Diretora Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em <u>03</u> de <u>08</u> de <u>ww</u>.



Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar logradouro municipal. Para tanto, é apresentado o nome de Lauro Machado, pessoa cuja história e trajetória contribuem significativamente para a comunidade arroio-grandense.

Lauro Machado nasceu em 12 de fevereiro de 1933, na localidade conhecida como 'Passo do Veado', no Município de Herval/RS. Era casado com a Senhora Santa Cenira Pereira Machado, já falecida. Trabalhou durante 35 anos como calceteiro em Arroio Grande, onde viveu, constituiu família e se aposentou. Após a aposentadoria, ainda continuou a trabalhar por mais 15 anos com a atividade de pavimentação. Faleceu aos 83 anos de idade.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de 08 de 100.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2020

0 / 10

Dá nome à Rua Inominada localizada no Bairro Bela Vista.

JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - A Rua Inominada n° 04, localizada no Bairro Bela Vista, quarteirão formado pelas ruas Inominada n° 04, Inominada n° 08, Inominada n° 05 e Inominada n° 07, passará a denominar-se RUA LAURO MACHADO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM

Joaquim Vandré Brasil Vieira - Presidente -

Registre-se e Publique-se

Cláudia Cristina Rodrigues Costa Diretora Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de 08 de 100.



Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar logradouro municipal. Para tanto, é apresentado o nome de Lauro Machado, pessoa cuja história e trajetória contribuem significativamente para a comunidade arroio-grandense.

Lauro Machado nasceu em 12 de fevereiro de 1933, na localidade conhecida como 'Passo do Veado', no Município de Herval/RS. Era casado com a Senhora Santa Cenira Pereira Machado, já falecida. Trabalhou durante 35 anos como calceteiro em Arroio Grande, onde viveu, constituiu família e se aposentou. Após a aposentadoria, ainda continuou a trabalhar por mais 15 anos com a atividade de pavimentação. Faleceu aos 83 anos de idade.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de 08 de 106.